



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4180/2007 <sup>RJK</sup> Projeto de Resolução : 12/2007  
Data e Hora: 25/10/07 16:25:47  
Procedência: Dermal Galvão  
Ementa: Instituir a Comenda "Drº Antonio Alexandre Theodoro"

LANÇADO

CX: 15/2007

RES. 1849

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO D

Processo: 4180/2007 Projeto de Resolução : 12/2007

Data e Hora: 25/10/07 16:25:47

Procedência: Dermal Galvão

Ementa: institui a Comenda "Drº Antario Alexandre Theodoro"



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Ementa: Institui a Comenda "Drº. Antario Alexandre Theodoro".

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Dr. Antario Alexandre Theodoro, destinada a distinguir personalidade que tenha se destacado na classe dos odontólogos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vitória.

Art. 2º - A Comenda Dr. Antario Alexandre Theodoro, será conferida anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro, em sessão solene, mediante decreto legislativo.

Parágrafo Único - A Comenda de que trata esta resolução, será conferida a 15 (quinze) personalidades da classe dos odontólogos a cada ano.

Art. 3º - A Comenda Dr. Antario Alexandre Theodoro, será representada por uma medalha esmaltada nas cores de nosso município, contendo o Brasão de Vitória e no anverso a seguinte inscrição: "conferido ao Dr. ...., pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade", cujo modelo ficará sob a responsabilidade da mesa diretora.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4180	02	8

Art. 4º - A Câmara Municipal de Vitória, manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a comenda "Dr. Antario Alexandre Theodoro", e expedirá o respectivo diploma a partir do ano 2008.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Palácio Atílio Viváqua, 25 de Outubro de 2007.



**DERMIVAL GALVÃO**  
VEREADOR



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4180	03	J

## **JUSTIFICATIVA**

O Presente Projeto de Lei, tem como objetivo principal agraciar os Odontólogos de nossa cidade, pelos relevantes serviços que prestam a nossa comunidade. Ao darmos o nome da comenda Antário Alexandre Theodoro, fazemos com a certeza de estarmos homenageando um dos maiores Cirurgiões Dentista que este estado já possuiu. Tendo sido inclusive vereador desta capital por (2) dois mandatos.

Sendo assim, acredito que este Projeto seja um ato de justiça, não só a um odontólogo que dedicou sua vida profissional a serviço dos mais carentes, mas também a oportunidade de homenagear uma classe, cuja atividade é das mais nobres, portanto espero que os nobres pares desta Casa de Lei aprovem.

**Palácio Atílio Vivacqua, 25 de Outubro de 2007**

  
**DERMIVAL GALVÃO**  
**VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**VEREADOR**  
**VAREJÃO**

CÂMARA MUNICIPAL		COMISSÃO DE JUSTIÇA	
Processo	Ao Sr. Vereador	Rubrica	
4180	04	R	

..... para relatar  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Presidente

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PARECER**

(Projeto de Resolução: 12/2007 – Processo: 4180/2007)

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Ilmo. Vereador Dermival Galvão que Institui a Comenda Dr.º Antário Alexandre Theodoro. Após exame, não vejo ilegalidade de qualquer natureza.

Assim sendo:

Ante os motivos aduzidos, **SOU PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2007**, admitindo assim, oportuno exame de seu mérito, por outras instâncias.

É o Parecer.

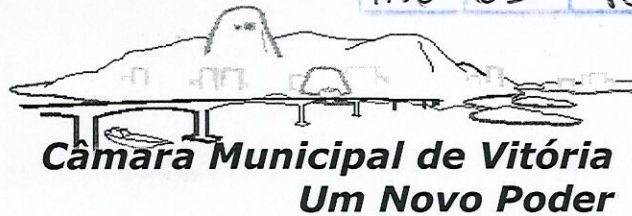
Palácio Atílio Vivacqua, 19 de dezembro de 2007.

Comissão de Justiça  
Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providencias

Em, 12 / 02 / 2008

Presidente Vereador ALOISIO VAREJÃO  
Relator



Ed. Paulo Pereira Gomes, 22 de fevereiro de 2008.

**MESA DIRETORA**

Comissão de Mesa Diretora  
Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 28 / 02 / 2008

Presidente

Proc.: 4180/2007

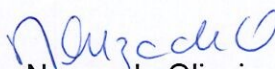
PR.: 12/2007

Autor: Dermival Galvão

Trata-se da iniciativa do ilustre colega Dermival Galvão, que institui a Comenda Dr. Antário Alexandre Theodoro.

Como relatora, após o exame da matéria, considero ser merecedor da referida Comenda o Dr. Antário Alexandre Theodoro, um dos maiores Cirurgiões Dentistas que já existiu em nossa Capital, na qual desenvolveu a profissão em permanente contato com riscos e assim destacou-se em sua vida profissional atendendo os mais carentes, pois sempre se preocupou com a saúde e o bem-estar de todos".

O projeto em questão estando em conformidade com exigências legais e regimentais exigido, somos pela **APROVAÇÃO**.

  
Neuza de Oliveira

Vereadora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4180	06	R

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE  
 Em 30/10/07

.....  
 DIRETOR

*Lauro Cyrro de  
 Diretor do Departamento  
 Legislativo  
 Câmara Municipal de Vitória*

INCLUA-SE EM PAUTA P/  
 DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 30/10/07

.....  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 06/11/07 Discussão

Em 06/11/07

.....  
 Presidente da Câmara

2ª

Pautado em 06/11/07 Discussão

Em 06/11/07

.....  
 Presidente da Câmara

3ª

Pautado em 14/11/07 Discussão

Em 14/11/07

.....  
 Presidente da Câmara

Pautado em 1ª Discussão

Em 20/11/07

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em 21/11/07

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Diretor / D. CMV

COMISSÃO FINANCEIRA  
MESA DIRETORA

EM 03/11/2007

DIRETOR DO DAL

CAIXA DE ARQUIVOS  
Diretor / D. CMV  
Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Justiça

Ao Sr. Vereador VIREZIO

para relatar.

Em 04/12/2007

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo	Folha	Rubrica
4180	07	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Mesa Diretora

Ao Sr. Vereador Neuzin

de Oliveira para relatar.

Em 20 / 02 / 2008

\_\_\_\_\_  
Presidente

Do Departamento Legislativo  
em 27/02/2008.

*Neuzin de Oliveira*  
**VEREADORA NEUZINHA DE OLIVEIRA**  
Av. Mel. Ma... Moraes, 1788  
...eira - Vitória-ES  
CEP 29052-...  
Tel: ... 3334-4524



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4180	08	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Finanças

Ao Sr. Vereador Ademir  
Rocha para relatar.

Em 04/03/2008

[Signature]  
Presidente

Sr. Presidente  
Segue o Parecer "Defeitor" do Projeto

Em 13/03/08  
[Signature]

[Signature]

[Signature]

Comissão de Finanças

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 26/03/08

[Signature]  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4180	09	R

Ao Sr(a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

Em, 27 / 03 / 08

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 10 / 04 / 08

Rita Pratti  
ASSINATURA

FUNCIONÁRIA RITA PRATTI



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**AVULSO Nº. 184/2008**

<b>PROCESSO</b>	<b>4180/2007</b>
<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>12/2007</b>
<b>EMENTA</b>	<b>Institui a Comenda Drº Antário Alexandre Theodoro</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>DERMIVAL GALVÃO</b>
<b>PARECER</b>	<b>Comissão de Justiça – Constitucionalidade Comissão de Finanças – Pela Aprovação Mesa Diretora – Pela Aprovação</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
1180	11	[Assinatura]

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 18 / 03 / 09

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA	X			
ALEXANDRE PASSOS				D
ALOÍSIO VAREJÃO			X	
DERMIVAL GALVÃO	X			
ESMAEL ALMEIDA			X	
FABIO LUBE	X			
FABRÍCIO GANDINI	X			
JUAREZ GONÇALVES VIEIRA	X			
LUISINHO COUTINHO	X			
MAX DA MATA				L
NAMY CHEQUER	X			
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X	
REINALDO BOLÃO	X			
SERJÃO	X			
ZEZITO MAIO	X			

SECRETÁRIO: Fabio Lube

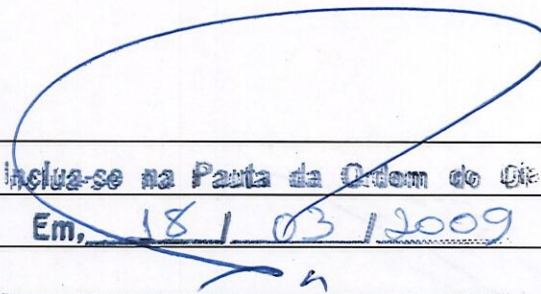


**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4180	11	R

Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia

Em, 18/03/2009

  
PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 18/03/2009

  
PRESIDENTE DA CMV

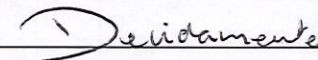
A Sra Ednéa

Para extração da Resolução de que trata o presente processo aprovado pelo Plenário e posteriormente encaminhar ao Diário Oficial do Estado, para publicação, nesta data.

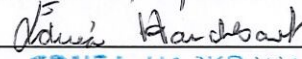
Em 27/3/2009

  
CAURO CYPRESTE  
DIRETOR DAL  
C.M.V.

Sr. Diretor:

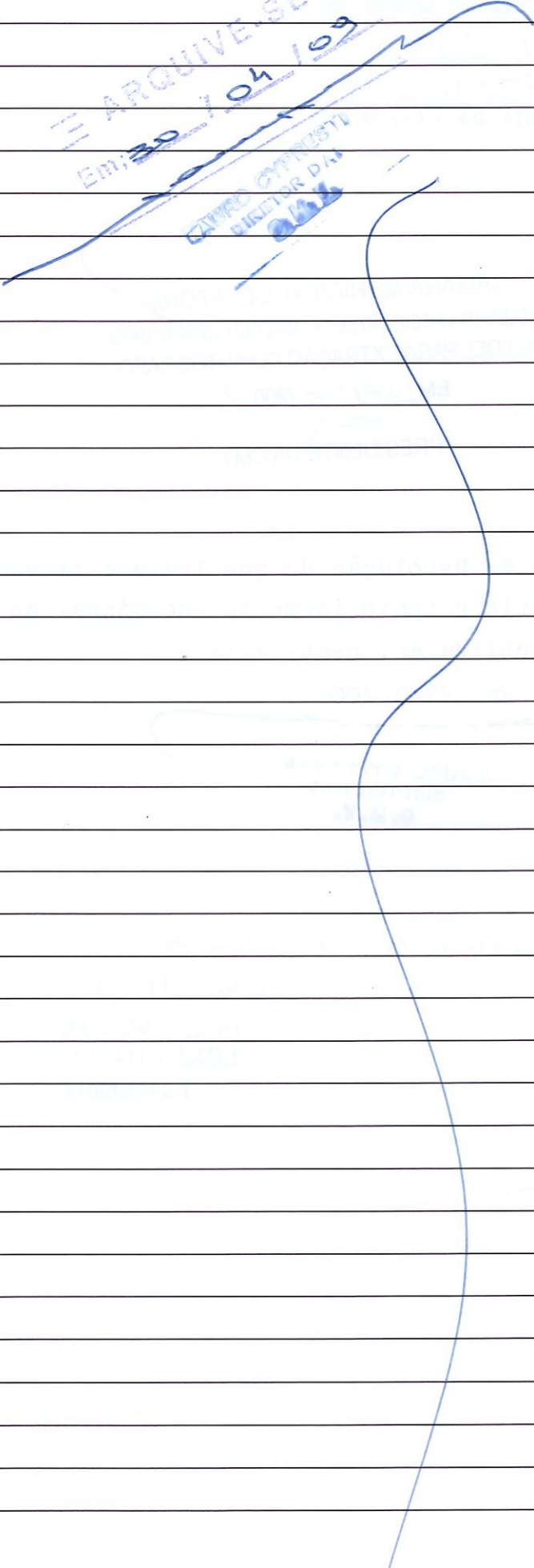
 Devidamente providenciado.

Em 27/03/2009

  
EDNEIA HARKBANI  
Funcionária

ARQUIVE SE  
EM: 30/04/09

CAPIAO EXPRESSO  
MUNICIPAL P.A.



Publicação no DIO  
Em, 07/04/2009

R  
M. de Documentação e Informação



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo nº		
4180	12	A

## **RESOLUÇÃO Nº 1.849**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 324, da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno, aprovou a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Institui a Comenda "Dr. Antário Alexandre Theodoro".**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comenda "Dr. Antário Alexandre Theodoro" destinada a distinguir personalidades que tenham se destacado na classe dos odontólogos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vitória.

**Art. 2º.** A Comenda "Dr. Antário Alexandre Theodoro" será conferida anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro, em Sessão Solene, mediante Decreto Legislativo.

**Parágrafo único.** A Comenda de que trata esta Resolução será conferida a 15 (quinze) personalidades da classe dos odontólogos a cada ano.

**Art. 3º.** A Comenda "Dr. Antário Alexandre Theodoro" será representada por uma cruz em malta de quatro braços arredondada e esmaltada nas cores vermelha, azul e branco, contendo no centro um disco com a efígie de "Dr. Antário Alexandre Theodoro", e no anverso o Brasão oficial do município de Vitória.

**Art. 4º.** A Câmara Municipal manterá um livro de registro no qual serão inseridos os nomes das pessoas agraciadas com esta Comenda.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de março de 2009.

Alexandre Passos  
**PRESIDENTE**

  
Fábio Lube Rangel  
**1º SECRETÁRIO**

Luis Carlos Coutinho  
**2º SECRETÁRIO**

  
Fabrício Gandini  
**3º SECRETÁRIO**



# DIÁRIO OFICIAL

4180 14 A

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Abril de 2009

## MUNICIPALIDADES E OUTROS

### CÂMARAS

#### Cariacica

RESUMO Nº 51/2009

**Resumo dos atos assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, no dia 01/04/09:**

**EXONERANDO, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 01 de 29/08/94:**

**EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**, do cargo de Assessor de Bancadas - CL 1, a partir de 01/04/2009 (Port. 260/2009);

**NOMEANDO**, na forma do Art. 11, inc. II da Lei Complementar nº 01 de 29/08/94:

**EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**, no cargo de Secretário de Serviço Legislativo - CL 1, a partir de 01/04/2009 (Port. 261/2009).

**CHARLES DA SILVA MARTINS**  
Presidente  
Protocolo 18412

#### Jaguaré

**Resumo do Contrato nº 006/2009**

**Processo nº 01285 de 05/01/2009 apensado aos Processos nºs 01342 de 11/02/2009 e 01379 de 04/03/2009 - tação Deserta.**

**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES; **CONTRATADA:** BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo. **OBJETIVO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Administração e Fornecimento de Vale-Alimentação por Cartões Eletrônicos, destinados aos Servidores Públicos da Contratante. **CLASSIFICAÇÃO:** Prestação de Serviços; **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Órgão 000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 009; **ELEMENTO DE DESPESA** 333903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Ficha:** 0000013. **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 (zero). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Órgão 000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 009; **ELEMENTO DE DESPESA** 333904600000 - Auxílio Alimentação; **Ficha:** 0000014. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 09/03/2009 a 09/03/2010.

Jaguaré-ES, 09 de março de 2009.

**Luiz Cláudio de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal  
Protocolo 18373

**Resumo do Contrato nº 007/2009**

**Processo nº 01353/2009**  
**Dispensa**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES; **CONTRATADA:** IMPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA EPP.

**OBJETIVO:** locação de impressoras e equipamentos de fotocópias, bem como sua manutenção preventiva e reparadora. **CLASSIFICAÇÃO:** Locação e Prestação de Serviços; **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Órgão 000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 009; **ELEMENTO DE DESPESA** 333903900000 - Ficha: 0000013. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 11/03/2009 a 11/03/2010.

Jaguaré-ES, 11 de março de 2009.

**Luiz Cláudio de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal  
Protocolo 18380

#### São Gabriel da Palha

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

**Resumo do Contrato nº 003/2009.**

**Contratante:** Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

**Contratada:** Acimaq Equipamentos Industriais e Comerciais Ltda.

**Data da Assinatura do Contrato:** 27/03/09

**Prazo de Entrega:** 15 (Quinze) dias a partir da data de assinatura do contrato.

**Valor:** R\$ 5.080,00 (Cinco Mil e Oitenta Reais).

**Objeto:** Aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btu's e 01 aparelho de ar condicionado de 18.000 Btu's.

**Recursos:** 000001.000001.010310001.1.002

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

**Resumo do Contrato nº. 004/2009.**

**Contratante:** Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

**Contratada:** Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo

**Data da assinatura do Contrato:** 27/03/09

**Vigência:** 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura do contrato

**Valor da Prestação de Serviços:** Custo Zero

**Valor p/Cartão:** R\$ 100,00 (Cem Reais)

**Objeto:** Cartões Magnéticos de Vale Alimentação

**R e c u r s o s :** 000001.000001.0103100012.001

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

**Resumo do Contrato nº. 005/**

**2009.**

**Contratante:** Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

**Contratada:** Máster Lin Informática Ltda.

**Data da assinatura d Contrato:** 27/03/09

**Prazo de Entrega:** 15 dias a partir da data de assinatura d contrato

**Valor:** R\$ 4.769,00 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Nov reais)

**Objeto:** Aquisição de 0 Microcomputador, 04 Nobreak e 0 Monitores Lcd 17.

**R e c u r s o s** 000001.000001.0103100011.002

**Protocolo 1840**

### Vitória

#### RESOLUÇÃO Nº 1.849

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no us de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Ar 324, da Resolução nº 1722/98 - Regimento Interno, aprovou a seguinte

#### RESOLUÇÃO

**Institui a Comenda "Dr. Antário Alexandre Theodoro".**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comenda "Dr. Antário Alexandre Theodoro" destinada a distinguir personalidades que tenham se destacado na clas dos odontólogos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade c Vitória.

**Art. 2º.** A Comenda "Dr. Antário Alexandre Theodoro" será conferic anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro, em Sessão Solen mediante Decreto Legislativo.

**Parágrafo único.** A Comenda de que trata esta Resolução sei conferida a 15 (quinze) personalidades da classe dos odontólogos cada ano.

**Art. 3º.** A Comenda "Dr. Antário Alexandre Theodoro" sei representada por uma cruz em malta de quatro braços arredondada esmaltada nas cores vermelha, azul e branco, contendo no centro u disco com a efígie de "Dr. Antário Alexandre Theodoro", e no anverso Brasão oficial do município de Vitória.

**Art. 4º.** A Câmara Municipal manterá um livro de registro no qu serão inseridos os nomes das pessoas agraciadas com esta Comend

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta c dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de março de 2009.

**Alexandre Passos**  
PRESIDENTE

**Fábio Lube Rangel**  
1º SECRETÁRIO

**Luís Carlos Coutinho**  
2º SECRETÁRIO

**Fabício Gandini**  
3º SECRETÁRIO

**Protocolo 1847**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo nº	4180	Folha	15	Assinatura	A
-------------	------	-------	----	------------	---

Blank lined area for text entry.